

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022**

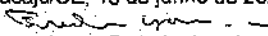
Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-220, trecho: Entr. SE-220 (Acesso a Aquidabã) / Entr. BR-101, e Acesso 062, trecho: Entr. SE-220 / Muribeca, com extensão total de 25,36 km, neste Estado;

Empresas Inabilitadas: ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.

Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2022.


Frederico Galindo de Góes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação